



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

**Decreto nº 6418/2025 de 31/07/2025**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.322.101,60 (dois milhões trezentos e vinte e dois mil cento e um reais e sessenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA**

**05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência**

1151 - 3.3.90.14.00.00	8494	DIÁRIAS - CIVIL	200.000,00
1144 - 3.3.90.30.00.00	8494	MATERIAL DE CONSUMO	965.000,00
1146 - 3.3.90.32.00.00	8494	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	35.000,00
1152 - 3.3.90.33.00.00	8494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500.000,00
1145 - 3.3.90.39.00.00	8494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00
1143 - 3.3.90.40.00.00	8494	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	240.000,00

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**10.004 SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**10.004.08.245.0035.6.002 SCFV -Serviço de Convivência**

1141 - 3.3.90.39.00.00	920	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.741,60
------------------------	-----	--	-----------

**10.012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA**

**10.012.08.243.0011.6.107 Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente**

1148 - 3.3.90.39.00.00	1011	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
1150 - 3.3.90.14.00.00	1011	DIÁRIAS - CIVIL	3.460,00

**Total.....: 2.322.101,60**

**Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:**

Receita: 1.7.1.3.50.11.09.00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS A.PRIMÁRIA EM SAÚDE - Emenda cc.42665-2	2.300.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.04.00 - RECEITA PR VIAJA MAIS 60 - FASE 2 cc 41819-6	16.741,60
Receita: 1.7.2.9.51.01.05.00 - REC PAS -PISO UNICO cc 40436-5	5.360,00
<b>Total:</b>	<b>2.322.101,60</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

**Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.**  
**Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.**  
**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 31 de julho de 2025.**

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito**